


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 17/2015 – FLS. 1 de 15

ATA nº 17/2015

1. Aos **dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze**, com início às oito horas
2. e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária
3. do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da
4. Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci**
5. **Gigante, Vice-Reitora**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Servidora Eugenia**
6. **Antunez Dias**, representando o Pró-Reitor de Graduação, **Professora Francisca Ferreira**
7. **Michelon**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Luciano Volcan**
8. **Agostini**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Geferson Fischer**, suplente
9. do representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Gelson Perin**, representante da
10. Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Rogério Würdig**, representante da Área
11. de Ciências Humanas **Professora Gicele Costa Mintem**, representante da Área de
12. Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa**, representante
13. da Área de Letras e Artes; **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, representante do
14. Conselho Universitário e **Acadêmico Alexandre Magaldi Marcelino**, representante
15. discente. Não compareceu o conselheiro **Acadêmico André Williams Mariano**,
16. representante discente. Constatada a existência de quorum legal, a senhora presidente
17. iniciou a reunião explicando que havia recebido solicitação do comando de greve dos
18. Servidores Técnico Administrativos para que pudessem se manifestar nesta reunião sobre a
19. greve com relação às matrículas do SESu. Explicou que havia uma orientação do Comando
20. de Greve Nacional que não queriam que fossem realizadas as matrículas, solicitando alterar
21. o calendário acadêmico em relação à data de realização destas matrículas. Consultou os
22. conselheiros se permitiriam a presença dos solicitantes na reunião. A conselheira Eugenia
23. disse que o calendário não era da UFPel e sim do SESu. Explicou como na PRG havia sido
24. definido esse período de greve e explicou que já havia passado por período de matrícula
25. com a ajuda de outras pessoas de fora da Coordenadoria. O conselheiro Paulo disse que o
26. que queriam era receber os documentos, mas que não fossem feitas as matrículas no
27. sistema. Com o consentimento de todos, os servidores foram convidados a participar da
28. reunião e exporem seu ponto de vista. O Comando de Greve entregou documento à
29. presidente do COCEPE, que leu o seu conteúdo: *“Senhora Presidente. 1. Ao*
30. *cumprimentá-la, cordialmente, saudamos também aos demais conselheiros do COCEPE.*
31. *Os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Pelotas, reunidos em*
32. *assembleia geral do dia 24/06/2015 deliberaram pela entrega do presente documento, com*
33. *o objetivo de solicitar suspensão e reorganização do Calendário Acadêmico para o*
34. *segundo semestre letivo de 2015, diante das razões apresentadas na sequência. 2. Os*
35. *técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Pelotas estão em greve*
36. *desde o dia 28 de maio de 2015, há 29 dias, com a adesão de aproximadamente 90% da*
37. *categoria. Ressalta-se que este movimento grevista se encontra juridicamente respaldado*
38. *no despacho à petição de nº 10.536, exarado, em 09 de junho de 2015, pelo*
39. *Desembargador Napoleão Nunes Maia do Superior Tribunal de Justiça, declarando a*
40. *legalidade do movimento paredista e determinado aos Ministérios da Educação e do*
41. *Planejamento, Orçamento e Gestão, que retomem as negociações com a nossa categoria,*
42. *agendando reunião e apresentando contraproposta concreta às nossas reivindicações. 3.*
43. *Importa ainda destacar que nosso movimento recebeu o apoio tanto da Câmara de*
44. *Vereadores de Pelotas, quanto do Pleno do COSNSUN/UFPel, nos termos de Moções de*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 17/2015 – FLS. 2 de 15

45. Apoio datadas de 10 de junho de 2015 e 03 de junho de 2015, respectivamente. No mesmo
46. sentido a Andifes, mediante Ofício nº 48/2015, de 17 de junho do corrente, solidariza-se
47. com o estabelecimento do diálogo entre nosso movimento e o governo. 4. Assim,
48. elencamos, a seguir, o conjunto de situações acadêmicas que mereceram nossa
49. consideração para solicitar a suspensão e reorganização do Calendário Acadêmico, como
50. forma de resguardar o direito à educação de qualidade a que fazem jus os estudantes da
51. UFPel, a qualidade da pesquisa e da extensão que sempre foram asseguradas por nossa
52. universidade. 5. Primeiro apontamos para o acordo firmado entre a atual gestão e nosso
53. Comando Local de Greve – CLG, segundo o qual, conforme foi amplamente divulgado na
54. imprensa, não serão processados os dados de ingressantes no Sistema SIS?U, o que
55. acarreta a inviabilização do início regular do segundo semestre letivo na UFPel. 6.
56. Considerando os termos do Of. 002/2015/PRG-UFPel e Of. 004/2015/PRG-UFPel do Sr.
57. Pró-Reitor de Graduação à Comissão de Ética do CLG, “como calendário acadêmico não
58. foi alterado, a ausência do intérprete em sala de aula obsta o direito do usuário de
59. LIBRAS de ser acolhido no sistema educacional de forma equitativa não sendo garantido
60. ao mesmo o direito de igualdade de oportunidades, gerando prejuízos irreparáveis ao
61. processo educativo”. Visto isso, solicitamos que os alunos com necessidades do
62. atendimento dos intérpretes de LIBRAS possam recuperar as aulas após o final da greve,
63. com direito à avaliação e à reposição/revisão dos conteúdos, retomando assim, o direito à
64. acessibilidade na forma da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Acrescenta-se ainda,
65. que os professores surdos usuários de LIBRAS utilizam os serviços de interpretação nas
66. reuniões de colegiado e área, antecedendo o início das aulas, reuniões estas, que
67. organizam e preveem as disciplinas do semestre seguinte e também atendendo as
68. atividades de sala de aula nas disciplinas de LIBRAS. 7. A Resolução nº 14 de 28 de
69. outubro de 2010 do COCEPE, no seu Art. 20, estabelece que a Universidade deve abrir
70. processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em turmas já existentes,
71. proporcionando à comunidade externa cursar disciplinas mesmo sem possuir vínculo com
72. a instituição. O Edital das Atividades Isoladas estava previsto para ser publicado no dia
73. 28/06/2015m, com atendimento da CRA nos dias 09 e 10 de julho. Em virtude da greve o
74. atendimento encontra-se fechado e os servidores técnico-administrativos da CRA e
75. Colegiado de Curso responsáveis pelo andamento do processo não executarão essa
76. atividade no prazo estabelecido. 8. Os alunos da UFPel enfrentarão problemas para
77. realização da matrícula On-line, uma vez que nem todos os Colegiados de Curso
78. realizaram as ofertas de disciplinas. Enquanto durar a greve, as notas não entrarão no
79. histórico dos alunos e os aproveitamentos de disciplina não estão sendo informados,
80. comprometendo a matrícula em determinada disciplina quando há exigência de pré-
81. requisitos para cursá-la. Soma-se o fato de que os técnicos responsáveis pela programação
82. e suporte do sistema acadêmico COBALTO aderiram à greve, o que inviabiliza o
83. processamento das solicitações de matrícula on-line, bem como o atendimento das
84. demandas de correção das possíveis falhas do sistema. 9. Acrescenta-se ainda que os
85. colegiados de curso realizam as correções de matrícula, matrícula especial, matrícula de
86. ingressantes por transferência, reopção e reingresso, assim como portador de título e
87. nesse sentido seria necessário a reavaliação desses prazos após o término da greve. 10. A
88. UFPel possui mais de três mil vagas ociosas geradas por cancelamentos, desligamentos,
89. transferências, falecimentos e abandonos que só poderão ser preenchidas conforme prevê
90. o regulamento da graduação no seu artigo 77. O Edital 011/2015 (com vagas para
91. Transferência, Reopção, Reopção e Reingresso) teve seu cronograma interrompido pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 17/2015 – FLS. 3 de 15

92. greve e o resultado dos classificados no processo seletivo só será informado após o
93. retorno dos técnico-administrativos, estes alunos somente ingressarão em sala de aula
94. após a realização de todos os trâmites estabelecidos no Edital, o que compreende a
95. avaliação dos recursos, a publicação do resultado final e a matrícula dos ingressantes. O
96. mesmo ocorre com o Edital 012/2015, com vagas para "Portador de Diploma de Curso
97. Superior" oriundas do PAVE. 11. Além do calendário acadêmico da UFPel, as próximas
98. etapas do SISU serão inviabilizadas enquanto os servidores técnico-administrativos
99. permanecerem em greve. A dificuldade no preenchimento das vagas na primeira etapa do
100. SISU faz\ com que sejam necessárias várias chamadas para preenchimento das vagas
101. remanescentes, as matrículas dos ingressantes ocorrem até o 25º dia letivo. A
102. complexidade dos procedimentos para realização das chamadas exige um número elevado
103. de servidores envolvidos, trabalhando diariamente para ocupar as vagas em tempo hábil.
104. 12. Vê-se inviabilizada a análise dos documentos para o ingresso de alunos cotistas (L1 e
105. L2), conforme a lei 12.771, de 20 de agosto de 2012. E, da mesma maneira, ocorrerão
106. prejuízos à entrevista e análise da documentação daqueles alunos que pleitearam aos
107. programas estudantis (Alimentação, Transporte, Moradia, Pré-Escolar, Deslocamento e
108. Instrumental Odontológico) importantes para sua permanência na universidade, visto que
109. se trata de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. 13. A comissão
110. responsável pelo processo seletivo – vagas especiais para indígenas e quilombolas, no
111. atual contexto de greve, enfrenta dificuldades em organizar a infraestrutura necessária
112. para receber estes alunos. 14. Os professores que se encontram no desempenho de funções
113. administrativo-acadêmicas (Direção e Chefia de Departamento de Unidade Acadêmica e
114. Coordenações de Colegiados) Veem-se na contingência de suprir tarefas de cunho técnico
115. administrativo na tentativa de garantir a regularidade dos serviços necessários ao
116. semestre letivo, o que, enfim, acarreta na frustração do nosso direito de greve. 15. Apesar
117. de a comissão de ética ter liberado atividades essenciais e inadiáveis, algumas demandas
118. não foram contempladas pela PRA, por exemplo, a compra de insumos para as aulas
119. práticas do curso de gastronomia, ficando a cargo dos professores o esforço para manter
120. as atividades. 16. Pelo fato das bibliotecas estarem fechadas, os alunos da UFPel veem-se
121. prejudicados para o regular acompanhamento dos estudos propostos nas diferentes
122. disciplinas, mas principalmente veem-se impossibilitados ao acesso às referências
123. necessárias aos seus trabalhos de conclusão de curso. Sabe-se que neste primeiro semestre
124. foram realizados aproximadamente 20.000 empréstimos de materiais bibliográficos, mas
125. ainda soma-se a este fato, a falta de acesso aos computadores disponíveis para consulta a
126. base de dados (Scielo, Google Acadêmico, Periódicos CAPES, entre outros). 17. Do atual
127. contexto paredista ocorrerá, sem dúvida, a impossibilidade dos trabalhos de organização
128. da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPel 2015. 18. Por fim, em
129. consonância com as razões ora apresentadas, a categoria dos servidores técnico-
130. administrativos da UFPel, em Assembleia Geral realizada em 24/06/2015 decidiu, por
131. unanimidade, apelar para o senso de responsabilidade de gestão acadêmica do pleno do
132. COCEPE para solicitar a suspensão e reorganização do Calendário Acadêmico para o
133. segundo semestre letivo de 2015, com o objetivo de não haver prejuízo acadêmico à
134. comunidade da UFPel. Além disso, como os órgãos responsáveis pelo governo federal
135. (MEC, MPOG) ainda não apresentaram contraproposta à nossa pauta de reivindicações,
136. entendemos que a suspensão do calendário acadêmico irá fortalecer as tensões ao
137. governo, para que este cumpra a determinação do STJ e negocie com nossa categoria,
138. fazendo com que esta greve possa ser finalizada e que nossas atividades voltem, o mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 17/2015 – FLS. 4 de 15

139. *rapidamente possível, à normalidade*”. Após manifestações dos representantes do comando
140. de greve, o COCEPE, por entender que o calendário do Sisu é uma determinação nacional
141. do Ministério da Educação (MEC), colocou aos grevistas que não está em sua alçada alterar
142. ou suspender a data das matrículas. Pela proximidade da data marcada, não houve tempo
143. hábil para que o Conselho analisasse precedentes ou a posição de outras Instituições de
144. Ensino Superior no país. Somou-se a isso o fato de que selecionados de todo o Brasil já
145. deveriam estar com passagens compradas e todo o deslocamento programado para entregar
146. suas documentações a partir do dia seguinte. O Conselho ressaltou o respeito e a solidariedade
147. ao movimento grevista. Segundo os grevistas, o Sisu é um importante ponto de pressão para
148. negociação com o governo federal. Na ocasião, foi determinado que uma comissão seria montada
149. para avaliar o cenário e coletar informações que permitissem subsidiar decisões sobre a viabilidade
150. ou não do semestre letivo. O grupo seria composto pelo representante dos estudantes no COCEPE,
151. Alexandre Magaldi, o Pró-Reitor de Graduação, Álvaro Hypólito, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
152. Graduação, Luciano Agostini, a Coordenadora da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA),
153. Emileni Tessmer, e dois representantes do comitê de greve. A comissão deveria marcar reunião tão
154. logo fossem indicados os nomes do movimento. A análise feita pela comissão seria ponto de pauta
155. na próxima reunião do COCEPE, marcada para a quinta-feira seguinte, dia 25. A Administração em
156. acordo firmado com o Comando de Greve acertou que o recebimento dos documentos dos
157. aprovados no Sisu transcorreria normalmente. Segundo o Comando, os servidores iriam comparecer
158. ao prédio da AABB para receber os estudantes e apresentar a sua pauta de reivindicações. A
159. seguir, deu sequência à reunião relatando o **Item 1 – RESULTADO DA MATRIZ**
160. **DOCENTE 2015**. O relator explicou a atualização dos indicadores e pesos da matriz
161. docente, Resolução nº 20, de 25/06/2015, e da sistemática de alocação de vagas docentes
162. para 2015, Resolução nº 21/2015, de 25/06/2015. O Conselho deliberou encaminhar
163. correspondência às Unidades Acadêmicas, informando aquelas que receberam vagas e a
164. quantidade a elas destinada. Unidades contempladas: Centro de Ciências Químicas,
165. Farmacêuticas e de Alimentos: 01 vaga; Centro de Desenvolvimento Tecnológico: 03
166. vagas; Centro de Letras e Comunicação: 01 vaga; Escola Superior de Educação Física: 02
167. vagas; Faculdade de Administração e de Turismo: 01 vaga; Faculdade de Direito: 02 vagas;
168. Faculdade de Educação: 01 vaga; Faculdade de Enfermagem: 01 vaga e Instituto de
169. Ciências Humanas: 02 vagas. **Item 2: PROCESSO Nº 23110.000268/2015-94 –**
170. **TO/FAMED - SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**
171. **SUBSTITUTO - ÁREA: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CURSO DE**
172. **TERAPIA OCUPACIONAL/FAMED (LICENÇA-MATERNIDADE PROF.ª NICOLE**
173. **RUAS GUARANY)**. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental,
174. homologando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor
175. Substituto, Edital nº 26/2015, como segue: 1º Elson Ferreira Costa – 9,12. **Item 3:**
176. **PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Processo nº**
177. **23110.002370/2015-24 do GR** - Proposta de nova Regulamentação das Mobilidades
178. Acadêmicas Internacionais. O COCEPE deliberou retornar o presente processo à
179. Comissão de Graduação para nova análise da proposta de regulamentação das
180. Mobilidades Acadêmicas Internacionais. Os demais processos foram retirados de pauta
181. para serem analisados na próxima reunião. **Processo nº 23110.003971/2015-54 do CA** -
182. Solicitação de alteração do Calendário Acadêmico referente ao fim do período para os
183. Colegiados digitarem as ofertas 2015/2. **Processo nº 23110.003514/2015-60 do CEng** -
184. Trancamento Geral de Matrícula - 2015/01 e 2015/02 - Engenharia de Petróleo (6500).
185. **Processo nº 23110.003278/2015-81** - Aluna Jovita de Paula solicita retorno à Instituição
no Curso de Filosofia. **Processo nº 23110.003559/2015-34 da TO/FaMed** - Solicitação de


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 17/2015 – FLS. 5 de 15

186. quebra de pré-requisito - Acad. Alice Dias Cruz - Curso de Terapia Ocupacional/FaMed.
187. **Processo nº 23110.003919/2015-06** - Solicitação de Reversão de Abandono - Acad.
188. Natane Wilke Fagundes (14100717)- Curso de Zootecnia/FAEM. **Processo nº**
189. **23110.003920/2015-22** - Solicitação de cancelamento da disciplina "História do Brasil"
190. (2015/1) e quebra de pré-requisito (2015/2) - Curso de Bacharelado em Museologia/ICH.
191. **Item 4: PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.**
192. **Processo nº 23110.002706/2015-59 da FaMed** - Projeto de Pesquisa: Perspectivas de
193. professores da rede Municipal de Pelotas sobre o transtorno do déficit de atenção e
194. hiperatividade: contribuições da Terapia Ocupacional. O COCEPE deliberou retirar o
195. presente processo de pauta. Os demais processos, todos com parecer favorável da
196. Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.003206/2015-34 da FE**
197. - Pesquisa de Revisão Integrativa Acerca da Proatividade no Trabalho no Cenário
198. Internacional: subsídios para a enfermagem. **Processo nº 23110.003717/2015-56 do CLC** -
199. Relações de sentido: a aquisição do léxico em língua estrangeira. **Processo nº**
200. **23110.003511/2015-26 do CDTEC** - Síntese e Aplicação de materiais nanoestruturados a
201. base de carbono. **Processo nº 23110.003520/2015-17 do CDTEC** - Desenvolvimento de
202. produtos metálicos para aplicações tecnológicas. **Processo nº 23110.002710/2015-17 da**
203. **FO** - Avaliação do Programa de Atenção Odontológica Materno-infantil. **Processo nº**
204. **23110.003716/2015-10 do CLC** - Neoclássicos, neoparnasianos, neo-simbolistas,
205. neomodernistas, antimodernistas...: o lugar da Geração de 45 na modernidade poética
206. brasileira. **Processo nº 23110.001668/2015-17 da FO** - Tendências da força de trabalho de
207. cirurgiões-dentistas no Brasil no período de 2007 a 2014. **Processo nº 23110.001670/2015-**
208. **96 da FO** - Implementação e avaliação de uma intervenção para promoção da saúde bucal
209. de crianças de zero a cinco anos de idade. **Processo nº 23110.001669/2015-61 da FO** -
210. Avaliação da produção de próteses dentárias pelo Sistema Único de Saúde no estado do
211. Maranhão. **Processo nº 23110.003714/2015-12 da FAUrb** - Modelo de Coleta de Dados
212. para Observação de Manifestações Patológicas em Fachadas na Cidade de Pelotas/RS.
213. **Processo nº 23110.003211/2015-47 da FE** - Utilização De Serviços De Saúde Por Pessoas
214. Usuárias De Drogas Na Zona De Fronteira Brasil – Uruguai. **Processo nº**
215. **23110.001607/2015-50 da FV** - Indução da lactação em fêmeas bovinas: avaliação do
216. perfil endócrino e de marcadores de resposta inflamatória. **Processo nº**
217. **23110.003137/2015-69 da FV** - Utilização de dispositivo intravaginal impregnado com
218. acetato de medroxiprogesterona em leitoas. **Processo nº 23110.003324/2015-42 da FD** -
219. Aplicação dos princípios do direito processual penal nos julgados dos tribunais brasileiros.
220. **Processo nº 23110.003327/2015-86 da FD** - Estratégias de punição e de controle social em
221. tempos de repressão no Brasil: Era Vargas (1937-1945) e Ditadura Militar (1964-1985).
222. **Processo nº 23110.003332/2015-99 da FD** - Execução penal e educação jurídica no Brasil.
223. **Processo nº 23110.003695/2015-24 do CEng** - Uso da Transformada Wavelet na Análise
224. e Tratamento de Sinais Geofísicos. **Processo nº 23110.003208/2015-23 da FE** - Regiões
225. de saúde situadas na fronteira Brasil e Uruguai. **Processo nº 23110.003526/2015-94 da FV**
226. - Desgaste físico de equinos da raça crioula durante a competição freio de ouro. **Processo**
227. **nº 23110.003710/2015-34 do CCQFA** - Avaliação da ação anticonvulsivante de
228. nanocápsulas contendo meloxicam em ratos jovens. **Processo nº 23110.003878/2015-40**
229. **do IB** - Alterações Fisiológicas e Bioquímicas em Sementes de Arroz em Diferentes
230. Condições de Temperaturas e Armazenamento. **Processo nº 23110.003377/2015-63 do**
231. **CEng** - Monitoramento de variáveis ambientais para o controle do processo de
232. compostagem de material orgânico. **Processo nº 23110.003369/2015-17 do CEng** - Projeto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 17/2015 – FLS. 6 de 15

233. de um sistema embarcado para aquisição e análise de dados em redes elétricas. **Processo nº**
234. **23110.003704/2015-87 do CCQFA** - Utilização de Irradiação de Micro-ondas em
235. Organocatálise: Síntese de 1,2,3-Triazóis Funcionalizados via Reações de Cicloadição
236. Enamino-Azida. **Processo nº 23110.003359/2015-81 do CEng** - Determinação de Índices
237. de Fragilidade Ambiental do entorno do Canal São Gonçalo. **Processo nº**
238. **23110.002712/2015-14 da FAEM** - Caracterização agrônômica e fenológica de clones de
239. tungue (*Aleurites fordii* Hemsl). **Processo nº 23110.002713/2015-51 da FAEM** -
240. Aproveitamento Da Radiação Solar Por Cultivos Consorciados. **Processo nº**
241. **23110.003745/2015-73 da FV** - Avaliação microbiológica de produtos cárneos em pontos
242. de venda direta ao consumidor. **Processo nº 23110.003746/2015-18 da FV** - Qualidade
243. microbiológica do processamento de pescados resfriados, congelados e salgados. **Processo**
244. **nº 23110.003749/2015-51 da FV** - Avaliação Microbiológica De Processos Alternativos
245. Na Obtenção De Carcaças E Cortes De Carne Ovina. **Processo nº 23110.003079/2015-73**
246. **da FAUrb** - Arquitetura Escolar Para A Educação Infantil: avaliação do desempenho
247. socio-ambiental e termoenergético das novas creches municipais de Pelotas. **Processo nº**
248. **23110.002258/2015-93 da FM** - Acesso e qualidade da puericultura nas regiões Sul e
249. Nordeste do Brasil. **Processo nº 23110.003683/2015-08 do CEng** - Utilização de Difração
250. de Raios-X na Caracterização e Quantificação das Fases de Cimentos Puros e Compostos.
251. **Processo nº 23110.003702/2015-98 do CEng** - Caracterização de compósito formado por
252. resíduo de limalha de aço, asfalto e radiação micro-ondas para utilização como material de
253. reparo em rodovias. **Processo nº 23110.003700/2015-07 do CEng** - Estudo das reações de
254. hidratação de cimentos Portland com escórias siderúrgicas - avaliação da durabilidade
255. frente a sulfatos. **Processo nº 23110.003708/2015-65 do CCQFA** - Avaliação dos
256. mecanismos envolvidos nas ações antinociceptiva e anti-inflamatória de 7-cloro-4-
257. (fenilselênio)quinolina em camundongos. **Processo nº 23110.003336/2015-77 da ESEF** -
258. Uso da Acelerometria na Mensuração da Carga Externa nos Esportes de Combate:
259. Inovações em Processos e Transferência de Técnicas. **Processo nº 23110.003142/2015-71**
260. **da ESEF** - Associação entre condicionamento físico e desempenho técnico em atletas
261. profissionais de futsal durante jogos oficiais. **Processo nº 23110.003141/2015-27 da**
262. **FAEM** - Arroz integral, Selênio orgânico e acetato de α -Tocoferol na dieta de galinhas
263. poedeiras e de frangos de corte: desempenho zootécnico, qualidade, enriquecimento e
264. estabilidade oxidativa da carne e ovos. **Processo nº 23110.003689/2015-77 do CEng** -
265. Obtenção de nanocristais de celulose para formação de nanocompósitos por diferentes rotas
266. de produção. **Processo nº 23110.003701/2015-43 do CEng** - Determinação das curvas de
267. equilíbrio higroscópico de pseudocereais. **Processo nº 23110.003480/2015-11 da FaMed** -
268. Prática De Atividade Física, Aptidão Física E Fatores Associados: Um Estudo De Coorte
269. Com Escolares. **Processo nº 23110.003771/2015-00 do CA** - Memória Digital:
270. Digitalização da Coleção Completa do Jornal Diário Popular de Pelotas. **Processo nº**
271. **23110.003361/2015-51 do CEng** - Modelagem hidrológica chuva-vazão e propagação de
272. cheias na Bacia Hidrográfica do Arroio São Lourenço do Sul – RS. **Processo nº**
273. **23110.003205/2015-90 da FE** - O Manejo do Tratamento na Vida Diária da Pessoa com
274. Doença Renal Crônica: Um Estudo Qualitativo. **Processo nº 23110.002571/2015-21 da FN**
275. - Boas Práticas em Serviços de Alimentação de Escolas Públicas e Condições
276. Higienicossanitárias das Mãos dos Manipuladores. **Processo nº 23110.001605/2015-61 da**
277. **FE** - Dos Significados à Autorregulação: Perspetivas de Estudantes com Trajetórias
278. Acadêmicas de Insucesso. **Processo nº 23110.003379/2015-52 do CEng** - Projeto de um
279. Controlador de Temperatura para Tratamento Térmico da Madeira. **Processo nº**

